



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 238/2021, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita interceder junto ao DER-RJ para que sejam colocados uma faixa de pedestres e um redutor de velocidade na entrada do Bairro Primus, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 30 DE AGOSTO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

Servicio
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

<p>APROVADO POR UNANIMIDADE</p> <p><u>08</u> VOTOS</p> <p>Sala Roberto Silveira, <u>30/8/2021</u></p> <p></p> <p>Presidente</p>



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 238/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de interceder junto ao DER-RJ para que sejam colocados uma faixa de pedestres e um redutor de velocidade na entrada do Bairro Primus, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela intensa movimentação de automóveis, caminhões e ônibus nessa rodovia, em função da sua vital importância, para a regularidade do trânsito e para o acesso a diversas localidades do segundo e do quarto distritos de nossa cidade, bem como a municípios vizinhos. Além disso, essa via tem intenso tráfego de veículos que vêm se tornando cada vez maior, haja vista o visível crescimento demográfico do Bairro, o que somado ao já grande fluxo de veículos e ao fato de que boa parte dos motoristas e motociclistas se movimenta em alta velocidade, causa um aumento significativo do risco de acidentes para os pedestres que por ali se locomovem, envolvendo, principalmente, crianças, idosos e pessoas com deficiência física. Tudo isso seria resolvido com a simples colocação pela Fundação Departamento de Estradas de Rodagem RJ – DER-RJ de uma faixa de pedestres e de redutores de velocidade, o que diminuiria significativamente a possibilidade de ocorrência de incidentes entre os sujeitos que a utilizam. Assim, é urgente a realização dessa indicação, a fim de atender aos justos anseios da referida localidade e promover a segurança viária de todos os munícipes.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 26 DE AGOSTO DE 2021

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 26 / 8 / 2021

[Assinatura]
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

08 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 30 / 8 / 2021

[Assinatura]
Presidente